

RESOLUÇÃO Nº 115/2008
(Publicada no Diário Oficial de 01 e 02/11/2008)

Aprova a transferência dos benefícios concedidos à BIRINIGHT DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os benefícios concedidos à empresa BIRINIGHT DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 07.507.079/0001-90, através da Resolução nº 130/2006, para a empresa FERRARI FERREIRA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 09.371.120/0001-70, face à transferência dos ativos da empresa beneficiada para a FERRARI.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2008.

ANTONIO CARLOS MACHADO MATIAS
Presidente, em exercício